

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

LEI Nº 11.314, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a tabela do Art. 1º da Lei nº 11.291, de 28 de dezembro de 2021, que autoriza a renovação dos contratos administrativos temporários das servidoras que menciona, até o quinto mês após o parto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a tabela do Art. 1º da Lei nº 11.291, de 28 de dezembro de 2021, que autoriza a renovação dos contratos administrativos temporários das servidoras que menciona, até o quinto mês após o parto, passando a constar com a seguinte redação:

“Art.

1º

Nome	Função	Previsão Legal do Contrato	Período da Contratação	Motivo para prorrogação	Período
Ana Maria Merlo Von Porster	Professor de Anos Iniciais	Lei nº 11.147, de 10/03/2021	07/04/2021 até 31/12/2021	Estado gestacional	Até o quinto mês após o parto
Fabiana Klassmann Schmitz	Professor de Educação Infantil	Lei nº 11.145, de 03/03/2021	22/03/2021 até 31/12/2021	Estado gestacional	Até o quinto mês após o parto
Graziela Scherer	Professor de Anos Iniciais	LC nº 024, de 15/07/2020	31/03/2021 até 31/12/2021	Estado gestacional	Até o quinto mês após o parto

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Shirlei Cristina Foltz,
Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

PORTARIA N.º 29.318, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ENQUADRA os professores que menciona nos níveis "2" e "3".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/11 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar nos níveis "2" e "3" os professores, abaixo mencionados, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

<i>Expediente</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
1967/2022	ADILVO BATTISTI	1979	D	3
2182/2022	FABIANA EIDELWEIN	15470	A	3
974/2022	RAQUEL SCHROEDER MACHADO	14439	A	2

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

PORTARIA N.º 29.319, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona nos níveis "II", "III" e "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de fevereiro de 2022, os servidores efetivos, mencionados no anexo único, nos níveis "II", "III" e "IV".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 29.319/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

ANEXO ÚNICO

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
1228/2022	Ana Paula Mallmann - 9122	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
1397/2022	Carmen Lucia dos Santos Vargas - 15253	Monitor de Creche	A	II	5%
1645/2022	Cristiane Hammes de Castro - 7399	Monitor de Creche	A	III	10%
1219/2022	Gabriela Menegotto Zanus - 14394	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
1689/2022	Joana Leticia Auler - 15129	Monitor de Creche	A	IV	15%
334/2022	Lidiani Carmo Correa - 15339	Monitor de Creche	A	II	5%
2325/2022	Neuza Maria Berte - 8685	Agente Socioeducativo	A	IV	15%
1881/2022	Paulo Jandir Andres - 4589	Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano	A	IV	15%
502/2022	Rita de Cassia Martinez - 4894	Servente	A	IV	15%
1691/2022	Roseli Raquel Neumann - 14937	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
2201/2022	Sinara Ribeiro da Silva - 7791	Agente Administrativo de Saúde	A	III	10%
1431/2022	Suzane Ines Kist - 14497	Monitor de Creche	A	II	5%
861/2022	Tassiana Zuge Kunde - 14257	Monitor de Creche	A	III	10%

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

P O R T A R I A N.º 29.321, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
DIANA TEREZINHA MAZZARINO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva DIANA TEREZINHA MAZZARINO, matrícula 4380, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Português, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

P O R T A R I A N.º 29.322, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
MARIANA LUIZA FISCHER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 12 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva MARIANA LUIZA FISCHER, matrícula 15456, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2022.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

P O R T A R I A N.º 29.323, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
DIULIA ELOISA LOHMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva DIULIA ELOISA LOHMANN, matrícula 14411, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2022.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

PORTARIA N.º 29.324, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 2921/2022 e,

CONSIDERANDO o período de férias da Conselheira Tutelar Ana Paula Wolff, de 16/02/2022 a 06/03/2022, e a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, JOÃO CARLOS DA CUNHA, classificado como 6ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, pelo período de 16 de fevereiro a 06 de março de 2022, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

P O R T A R I A N.º 29.325, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
ANDREIA SCHERER DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva ANDREIA SCHERER DA SILVA, matrícula 14438, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

PORTARIA N.º 29.326, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

RELOTA o servidor efetivo MARCO ANTONIO GONCALVES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 2986/2022,

RESOLVE:

Relotar o servidor efetivo MARCO ANTONIO GONCALVES, matrícula 4924, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 09 de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

PORTARIA N.º 29.327, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA as candidatas que menciona para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 940/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, mencionadas no anexo único, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 027-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

... Continuação Portaria n.º 29.327/2022 - fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

ANEXO ÚNICO

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JESSICA MENEGHINI	76º Lugar
CAMILA ELEUTERIO BUSSMANN	77º Lugar
FRANCIELE SCHEEREN	78º Lugar
JULIANA DE LIMA TRÄSEL FACCHI	79º Lugar
CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	80º Lugar
MAIRA ESTELA SCHU	81º Lugar
HELENA ERTHAL	82º Lugar
ALINE RODRIGUES	83º Lugar
KARIN BETINA DE GASPERI	84º Lugar
DEISE RODE	85º Lugar
TALITA CONRADO DE LIRA	86º Lugar
CAROLINE EVA RAMOS DA SILVA	87º Lugar
CAMILA MARKUS	88º Lugar
ANA EMILIA CARMINATTI MESSER	89º Lugar
LUANA RICHARDT	90º Lugar
BRUNA STOLL	91º Lugar

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

P O R T A R I A N.º 29.328, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA a candidata LUCIANE MELCHORS para o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 32594/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social para atender as demandas da Secretaria;

RESOLVE:

Nomear a candidata LUCIANE MELCHORS para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 25, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 053-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

P O R T A R I A N.º 29.329, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
MARINA PEREIRA MARQUES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.260/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARINA PEREIRA MARQUES, efetuada pela portaria n.º 29.260, de 31 de janeiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 24, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 031-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

P O R T A R I A N.º 29.330, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata JACIA FORNARI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.300/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JACIA FORNARI, efetuada pela portaria nº 29.300, de 08 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 75º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 020-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

EDITAL N.º 077-02-2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos, abaixo elencados, aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO E PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 030-02/2022 e 044-02/2022 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Prefeitura Municipal de Lajeado, no Setor de Perícias (3º andar), localizada na rua Coronel Julio May, nº 242, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
JOSEANE DA SILVA ANDRADE	Agente Socioeducativo	15º Lugar	21/02/2022	14h
ELISANGELA MARIA BIASIBETTI	Agente Socioeducativo	16º Lugar	21/02/2022	14h
LARISSA LIDIANEMALLMANN	Agente Socioeducativo	17º Lugar	21/02/2022	14h
FERNANDA FERNANDES PINTO	Agente Socioeducativo	18º Lugar	21/02/2022	14h30min
GISLAINE LUISA SALDANHA ALVES	Agente Socioeducativo	19º Lugar	21/02/2022	14h30min
LUCIA CARINA IRGA DA ROSA	Agente Socioeducativo	21º Lugar	21/02/2022	14h30min
ANTONIO CARLOS LEANDRO	Agente Socioeducativo	23º Lugar	21/02/2022	15h
MARLA TATIANE SPECHT	Professor de Anos Iniciais	92º Lugar	21/02/2022	15h
FERNANDA GERUSA BERGONSI	Professor de Anos Iniciais	94º Lugar	21/02/2022	15h
GABRIELE GENESI PINTO	Professor de Anos Iniciais	95º Lugar	21/02/2022	15h30min

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

SIMONE TERESINHA NEUMANN	Professor de Anos Iniciais	97º Lugar	21/02/2022	16h
DANIELE DA SILVA FRIEDRICH	Professor de Anos Iniciais	98º Lugar	21/02/2022	16h

... Continuação Edital n.º 077-02/2022 - fl. 02/02

BEATRIS DE FATIMA MACHADO	Professor de Anos Iniciais	100º Lugar	21/02/2022	16h
CHRISTIANE BAGESTAM ROCKENBACH	Professor de Anos Iniciais	101º Lugar	21/02/2022	16h30min
CRISTINA DA CUNA BARBON	Professor de Anos Iniciais	103º Lugar	21/02/2022	16h30min

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 078-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.312, de 11 de fevereiro de 2022, considerando o expediente nº 2389/2022 e considerando as desistências das candidatas Gisele Miscolin de Carvalho, Aline Cristina dos Santos, Vanessa Conceição de Moraes, Jocinara da Silva Gonçalves Monteiro, Elen de Oliveira Teles e Claudete Camargo Salton,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

LUISETE MACHADO DE MATTOS – Classificação 57º lugar

MARTA LORDE GONÇALVES – Classificação 58º lugar

ROSANE CORDEIRO DIAS – Classificação 59º lugar

SIMONE EMOZILA DA ROSA – Classificação 60º lugar

ALANA TAINA ALVES DA ROSA – Classificação 61º lugar

TAINA PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA – Classificação 62º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 079-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2594/2022 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Jonalisiane Anderline Spiecker,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

ANA CAROLINE AJARD – Classificação 63º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 080-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2600/2022 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marina Mânica Schmitz,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

MÁRCIA REJANE FREITAG – Classificação 64º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 081-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2786/2022 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Jaqueline da Silva,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de fevereiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

FABIANE TEREZINHA BAUMGRATZ – Classificação 65º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1504

CHAMADA PÚBLICA 02-08/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE LAJEADO/RS através dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16/11/2021. O período para apresentação de propostas será de 17/02/2022 a 09/03/2022. A sessão pública ocorrerá no dia 09/03/2022, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 15 de fevereiro de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

CHAMADA PÚBLICA 03-08/2022 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE LAJEADO/RS através dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 06 do FNDE, de 08/05/2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16/11/2021. O período para apresentação de propostas será de 21/02/2022 a 14/03/2022. A sessão pública ocorrerá no dia 14/03/2022, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 15 de fevereiro de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.